



## MUNICÍPIO DE VILA VERDE

### Câmara Municipal

Praça do Município - Tel. 253 310 500 - Fax 253 312 036 - Email geral@cm-vilaverde.pt

#### EDITAL

#### ALTERAÇÃO À LICENÇA DE OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO

Manuel de Oliveira Lopes, Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território, da Câmara Municipal de Vila Verde:

Faz público, em cumprimento do disposto no nº 2, do artigo 27º do Dec-lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Dec-Lei nº 136/14, de 9 de setembro, que deu entrada nesta Câmara Municipal um pedido de alteração de operação de loteamento, titulado pelo alvará nº 05/05 de 3 de agosto, em nome SSCP – Sociedade Construtora Ferraz e Pires Lda, sito no lugar do Penedo, freguesia da Lage, requerido em nome de Patrício Duarte Fernandes.

As alterações solicitadas são relativas ao lote nº 18 e são as seguintes:

A área de implantação do edifício passa de 120,00 m<sup>2</sup>, para 186,50 m<sup>2</sup>;

A área de construção do edifício passa de 360,00 m<sup>2</sup>, para 478,00 m<sup>2</sup>;

A área da de implantação do anexo passa para 52,00 m<sup>2</sup>;

A área de construção do anexo passa para 52,00 m<sup>2</sup>;

Mantêm-se os restantes parâmetros do alvará inicial.

Para efeitos do nº 3, do artº 27º do dec-lei nº 555/9, na redação dada pelo dec-lei nº 136/2014 de 9 de setembro, conjugado com a alínea b) do nº 3, do artigo 112º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados os restantes proprietários dos lotes constantes do alvará para se pronunciarem.

Durante o período de 15 dias, contados a partir da data de afixação do presente edital, o processo nº 02/1988/68, estará disponível, para consulta, na Divisão de Urbanização e Edificação, durante as horas de expediente (8.30 – 16.30 horas).

Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, as quais deverão ser entregues no Balcão de Atendimento deste Município.

Para constar se publica o presente aviso e outros de igual teor, que vão ser afixados no local da operação urbanística, na Sede da Junta de Freguesia, num jornal de âmbito local e na página internet deste Município.

Vila Verde, aos 8 de abril de 2021.

O Vereador da Qualidade, Ordenamento e Gestão do Território,

- Manuel Oliveira Lopes, Dr. -